

Lei 425/2011

De 30 de novembro de 2011.

"Dá nome a praça situada na APM 01 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica nomeada como **"Praça dos Poderes Antônio Teodoro de Toledo"**, a praça inominada, situada na Avenida Francisco Paiva da Silva s/n APM 01, Jardim Nova Abadia, neste município.

Art. 2º – A presente nomeação se faz com base no artigo 14, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

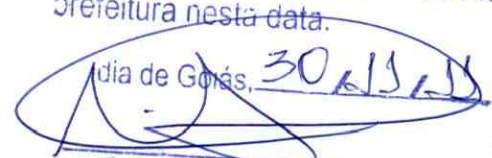
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Abadia de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2011.


Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 30/11/11


Secretário de Administração